



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Conceição do Castelo, 11 de setembro de 2025.

De: Presidência
Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 10302/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar Executivo nº 5/2025

Autoria: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Ementa: Regulamenta o inciso XLI do art. 14 da lei orgânica e delimita as faixas non aedificandi ao longo das estradas municipais rurais e vias arteriais urbanas e rurais do município de Conceição do Castelo-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

Encaminha-se o presente Projeto de Lei à Secretaria Legislativa para inclusão em Pauta.

Próxima Fase: Aguardar Inclusão em Pauta

Romulo de Assis Silva Lázaro
Chefe de Gabinete
000151



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003900370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Romulo de Assis Silva Lázaro** em 11/09/2025 11:07

Checksum: **FF125408C4D22D633B46CF563C513E321BC31E62EACFF1D373F019923F5EB219**

